



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 27 de agosto de 2025 | Edição Nº. 1848 | Ano 09

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia **12 de Setembro de 2025, às 09h30min**, o Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA SECRETARIA**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

PARATY, 26 DE AGOSTO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Vinc. 087.467 – Convênio n. 948948/2023

97	02	35	20	606	0102	2215	4.4.90.52	Equipamento e Material	468.545,00
6								Permanente	

TOTAL R\$ 468.545,00

Vinc. 087.466 – Convênio n. 948949/2023

97	02	35	20	606	0102	2215	4.4.90.52	Equipamento e Material	297.500,00
7								Permanente	

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto n. 104/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei n. 2.547, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM), Ed. n. 1845, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos recursos de Convênios, no valor de **R\$ 766.045,00** (setecentos e sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1848 | quarta-feira, 27 de agosto de 2025

TOTAL R\$ 297.500,00

TOTAL GERAL R\$ 766.045,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de repasse recebido do Governo Federal, através dos Convênios n. 948948/2023 e n. 948949/2023, Anexo I, por excesso de arrecadação, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Pesca.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação 2025 - Formato Sintético	
Fonte 1700 Transf Conv.União. Vinc. 087 467- M.Pesca Aquicultura	
Convênio 948948/2023 Aquisição Veiculo Caminhão Baú Isoter	
Valor Arrecadado em Março/2025	468.545,00
Previsão conf. LOA 2025	-
Excesso de arrecadação	468.545,00

Metodologia Excesso de Arrecadação 2025 - Formato Sintético	
Fonte 1700 Transf Conv.União. Vinc. 087 466- M.Pesca Aquicultura	
Convênio 948949/2023 Aquisição Veiculo Automotivo	
Valor Arrecadado em Janeiro/2025	297.500,00
Previsão conf. LOA 2025	-
Excesso de arrecadação	297.500,00

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

O FMAS, através da sua ordenadora de despesas, a Srª. Patrícia Hiromi Kunihiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 para "contratação de empresas **Kaue Nogueira Navarro**, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 20.268.909/0001-32, com sede à Rua dois, Portão de Ferro III – Paraty-RJ – CEP: 23.970-000. com valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). A presente inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

Patrícia Hiromi kunihiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1848 | quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos.

PORTARIA ADM Nº 11/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Legislação em vigor:

Considerando o Processo Flowdocs nº 21616/2025, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando procedimento administrativo para apurar possíveis faltas injustificadas, supostamente cometidas pela servidora pública municipal, S. P. R., matrícula 201.567.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores da Comissão Processante Permanente, conforme a Portaria da Secretaria Executiva de Governo nº 453/2025, para que seja instaurado processo administrativo disciplinar, tendo como objetivo apurar possíveis faltas injustificadas, supostamente cometidas pela servidora, S. P. R., matrícula 201.567, por indício de infração ao artigo 47, inciso I, incorrendo no artigo 58, inciso VII, parágrafo primeiro, da Lei 851/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paraty.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e essa Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da instalação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE
AGOSTO DE 2025.

Tais Santos Torres

Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2025 – PROC. Nº 24419/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 188/2025 para contratação do Micro-empendedor Individual **Sr. Marcos Paulo de Sousa Arnaldo**, inscrito no CNPJ/MF nº 44.345.840/0001-61, para 03 (três) apresentações do DJ FERRARI, nos dias 02, 06 e 08 de setembro de 2025 na Praça da Matriz, na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2025, ao valor global de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025 – PROC. 24419/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Micro-empendedor Individual Sr. Marcos Paulo de Sousa Arnaldo, inscrito no CNPJ/MF nº 44.345.840/0001-61, para 03 (três) apresentações do DJ FERRARI, nos dias 02, 06 e 08 de setembro de 2025 na Praça da Matriz, na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 188/2025.

PARATY, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2025 – PROC. Nº 22725/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 189/2025 para contratação de **Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 01 (uma) apresentação do **GRUPO CHEGA MAIS**, no dia 06 de setembro de 2025 na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2025 – Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1848 | quarta-feira, 27 de agosto de 2025

na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2025 **- PROC. 22725/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Quilombo do Campinho Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 01 (uma) apresentação do GRUPO CHEGA MAIS, no dia 06 de setembro de 2025 na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2025 – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 189/2025.

PARATY, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO Nº 001 – CONTRATO Nº **220/2024 - PROCESSO Nº** **17446/2023**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 220/2024 celebrado entre o Município de Paraty e a Sra. **Rebeca Pereira da Silva Gibrail Tannus**, que tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria de Educação, descrito no Contrato nº 220/2024 pelo prazo de 1 (um) mês, com início em 29/08/2025 e término em 29/09/2025. Em razão da Cláusula Sétima (7.1) do Contrato original, aplica-se o índice de reajuste IPCA(IBGE) acumulado no período de agosto de 2024 a agosto de 2025, correspondente a 5,23% sobre o valor mensal de aluguel de R\$ 16.700,00, passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 17.573,41 (Dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). O presente Aditamento está fundamentado no art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assim como as disposições específicas da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), notadamente o art. 51 e o art. 56, parágrafo único, que disciplinam a renovação e a continuidade das locações.

PARATY, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900